

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE
CABO FRIO - COMSERCAF, E A EMPRESA ECO MUNDI
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO:**

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Nalore, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e a empresa **ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.090.605/0001-81 situada na Rua Dr Cardoso da Fonseca, s/nº - Quadra 00348 - lote 0700, Bairro Porto do Carro, Município de Cabo Frio / RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Antônio Roperio Panesi, Engenheiro civil, inscrito no CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO DESCRITA NO CONTRATO nº 007/2025**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 347/2025 e no edital de licitação nº 001/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:

Constituem-se objetos do presente instrumento os seguintes itens:

1.1 A alteração da fonte de recurso que serão utilizadas nos pagamentos posteriores ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Alteração da Fonte de Recurso:

Pelo presente instrumento fica alterada a Fonte de Recurso conforme abaixo.

FR: 1704, 1705 e 1501

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Nota de Empenho: 101/2025.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensação

Programa de Trabalho: 18.452.0044.2212

Nota de Empenho: 102/2025.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1705 – Transferências dos Estados referente a Royalties

Programa de Trabalho: 18.452.0044.2212

Nota de Empenho: 103/2025.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1501 – Outros recursos não vinculados

**Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ.
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**



Programa de Trabalho: 18.452.0044.2212

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 03 de maio 2025.

Selma Luis Castro da Costa
PRESIDENTE
COMSERCAF 002/2025

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO
COMSERCAF PRESIDENTE

ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
RESPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 01

Nome: Bruno

CPF:

TESTEMUNHA 02

Nome: Arthur

CPF:

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ.
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907